

RETIFICAÇÃO

A ADCOINTER – Administradora de Consórcios Intermunicipais S.A., comunica aos interessados que com referência a **TOMADA de Preços n.º 01-2018**, cujo objeto é a “*contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica em direito público, na área de direito administrativo, civil, trabalhista, tributário e acompanhamento processual*”, que o edital fica

RETIFICADO nos seguintes termos:

EXCLUI-SE os subitens **3.1. 3.2. 3.3. 3.4 e 3.6.1 do Edital.**

Acrescenta-se o seguinte:

3 - DOCUMENTAÇÃO - Envelope n.º 1

A documentação deverá ser apresentada, em envelope lacrado, em 1 (uma) via, original ou cópia autenticada por Tabelião ou, previamente, por servidor, conforme subitem 10.9, o seguinte documento:

“3.1. Habilitação

I - CRC (Certificado de Registro Cadastral), expedido pela Central de Licitações - CENLIC - do Município de Caxias do Sul, em vigor.

a) O CRC **não será considerado** para efeito de habilitação em certame licitatório, quando apresentar documentação com prazo de validade vencido, inclusive documentação contábil. Neste caso, a licitante poderá providenciar, **com antecedência**, junto ao Setor de Cadastro da CENLIC, as atualizações que se fizerem necessárias no CRC **OU** anexar ao CRC (no envelope Documentação) os documentos atualizados.

b) Para efeito de atualização, as provas de regularidade com a fazenda federal, estadual e municipal que não expressarem o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a 6 (seis) meses e a Certidão Negativa de Falência e Concordata terá validade de 30 (trinta) dias úteis, exceto quando o seu conteúdo expressar prazo diverso, devendo ser expedida pelo distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica. **Sendo que se entende como sede da pessoa jurídica a matriz do estabelecimento.**

c) Somente serão habilitadas as licitantes que apresentarem, além de toda a documentação exigida, o ramo pertinente ao objeto desta licitação no seu objeto social (Ato Constitutivo ou CRC).

d) As licitantes que desejam obter ou renovar o CRC deverão providenciar o cadastramento até o **3.º dia útil** anterior à data do recebimento das propostas deste certame, conforme previsto na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. ”

Os interessados deverão considerar as informações da retificação, mantendo-se os demais dispositivos do Edital, alterando-se a data de recebimento e abertura dos envelopes pra dia 28 março de 2018, às 10h na Sede da ADCOINTER S.A.

O edital e a retificação estão disponíveis no site www.ceasaserra.com.br Maiores informações pelo fone: (54) 3211 - 4593 / 3211 - 6418

Caxias do Sul, 15 de março de 2018.

Camila Sandri Sirena
Diretora Presidente
ADCOINTER S.A.